

Ofício Circulado N.º: 15327/2015  
Entrada Geral:  
N.º Identificação Fiscal (NIF): 0  
Sua Ref.ª:  
Técnico: FG

AT - Área de Gestão Aduaneira  
AT - Área de Gestão Tributária - IEC  
AT - Área de Gestão Tributária - IVA  
AT - Área de Inspeção Tributária e Aduaneira  
AT - Alfândegas, Direções de Finanças, Serviços de Finanças,  
Delegações Aduaneiras e Postos Aduaneiros.

**Assunto:** STADA - EXPORTAÇÃO: DOCUMENTOS DE AUTORIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE SAÍDA

A sujeição de mercadorias a formalidades de exportação consubstancia-se na entrega de uma declaração aduaneira a qual é subsequentemente objecto de autorização de saída e, posteriormente, de certificação de saída.

Considerando que o exemplar 3 do DAU previsto no anexo 31 das Disposições de Aplicação do Código Aduaneiro Comunitário (DACAC), deverá ser somente utilizado nas declarações processadas em suporte papel ao abrigo do plano de contingência previsto no ponto 1.2 do Ofício Circulado nº 15119/2013;

Considerando que em Portugal, as referidas declarações são entregues por transmissão electrónica de dados e processadas através do Sistema de Tratamento Automático da Declaração Aduaneira de Exportação (STADA – Exportação), sendo que a autorização de saída e a certificação de saída são, também, comunicados por transmissão electrónica de dados;

Considerando que nas situações previstas no Ofício Circulado nº 15309/2014 é necessário disponibilizar ao fornecedor nacional um documento com a comprovação da exportação das mercadorias, em que não seja visível o destinatário da mercadoria;

Considerando que a autorização de saída e a certificação de saída têm efeitos distintos e que se materializam em documentos distintos, esclarece-se o seguinte:

1. A **autorização de saída** tem como efeito autorizar a realização da operação de exportação.

Tratando-se de declarações aduaneiras processadas através do STADA – Exportação cujas mercadorias, subsequentemente, têm de circular ao abrigo de um procedimento de trânsito, a autorização de saída passa a materializa-se no documento intitulado “**Autorização de saída para o expedidor/exportador**”.

No Anexo 1 do presente Ofício-Circulado consta um exemplo deste documento.

Nas demais declarações, a autorização de saída materializa-se no “**Documento de Acompanhamento de Exportação**”.

No Anexo 2 do presente Ofício-Circulado consta um exemplo deste documento.

2. A **certificação de saída** tem como efeito confirmar a saída das mercadorias do território aduaneiro da União.

Salienta-se que é a certificação de saída que comprova, para os devidos efeitos, a exportação das mercadorias, nomeadamente para efeitos de comprovação da isenção do IVA nos termos do artigo 29.º, n.º 8, do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA).

2.1 Em todas as declarações aduaneiras processadas através do STADA – Exportação a certificação de saída passa a materializa-se no documento intitulado “**Certificação de saída para o expedidor/exportador**”.

No Anexo 3 do presente Ofício-Circulado consta um exemplo deste documento.

2.2 Quando as declarações aduaneiras se referirem a mercadorias adquiridas, com isenção de IVA ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 198/90, de 19 de junho, por um exportador com estabelecimento estável, domicílio ou registo para efeitos de IVA em território nacional a um sujeito passivo de IVA em Portugal, a certificação de saída materializa-se no documento referido no ponto anterior e no documento “**Certificado Comprovativo de Exportação**”.

Este documento constitui a comprovação da exportação para o fornecedor nacional, nomeadamente para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 198/90.

No Anexo 4 do presente Ofício-Circulado consta um exemplo deste documento.

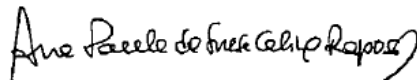
2.3 Quando as declarações aduaneiras se referirem a mercadorias adquiridas, com isenção de IVA ao abrigo do artigo 14.º, n.º 1, alínea b), do CIVA, por um exportador sem residência ou estabelecimento em território nacional e com sede, estabelecimento estável ou domicílio noutra Estado-membro da União Europeia a um sujeito passivo de IVA em Portugal<sup>1</sup>, a certificação de saída materializa-se no documento referido no ponto 2.1 e passa também a ser disponibilizado o documento “**Certificação de saída para o fornecedor nacional**”.

Este documento, do qual não consta a identificação do destinatário (Casa n.º 8), constitui a comprovação da exportação das mercadorias para o fornecedor nacional, nomeadamente para efeitos do artigo 29.º, n.º 8, do CIVA.

No Anexo 5 do presente Ofício-Circulado consta um exemplo deste documento.

Lisboa, 09 de janeiro de 2015.


A Subdiretora Geral



(Ana Paula Calição Raposo)

<sup>1</sup> Ver Ofício Circulado n.º 15309/2014 de 10 de novembro de 2014.

## **Anexo 1 - Autorização de Saída para o expedidor /exportador**

COMUNIDADE EUROPEIA					A ESTÂNCIA ADUANEIRA DE EXPEDIÇÃO/EXPORTAÇÃO		
Autorização de saída para o expedidor/exportador	2 Expedidor/Exportador N.º PT522222222 F. Geraldino Soares, Ld.ª Rua do Rei 3256-564 Felgueiras PT - PT		1 DECLARAÇÃO CO   A		 2015PT00002020000119 Versão 1 Revisão 0 Alfândega do Aeroporto do Porto 2015-01-02 NP 0000024665		
	8 Destinatário N.º Empresa de Tintas .SA RUA DE CIMAL, 21 MADRID ES - ESPANHA (EXCLUINDO XB, XC)		3 Formulários 1   1		4 List. de carga		5 Adições 1
	14 Declarante/Representante N.º 511111111 Mário Silvestre Rua de Moreira Porto 4250-042		9 Responsável financeiro N.º		6 Total de volumes 60		7 Número de referência 394-EU/2012
	18 Identificação e nacionalidade do meio de transporte à partida UTRE456		10 País de prim. destino		11 País de transacção		13 P.A.C.
	21 Identificação e nacionalidade do meio de transporte activo na fronteira TP2345		15 País de expedição/exportação PORTUGAL		16 País de origem		17 País de destino ESPANHA (EXCLUINDO XB, XC)
	25 Modo transporte na fronteira 4		26 Modo de transp. interior 3		19 Ctr. 1		20 Condições de entrega CIF   LOBITO
	29 Estância aduaneira de saída TAC PT000015		30 Localização das mercadorias LUGAR DO SOUTO 4470 MAIA		22 Moeda e montante total facturado EUR   82.927,110		23 Taxa de câmbio 1,000
	31 Volumes e designação das mercadorias Marcas e números - N.º(s) contentor(es) - Quantidade e natureza PX - Palete - 60 PIGMENTOS EM PASTA CNTR 's: CLHU2835103;NIDU2217790;NIDU2309962;		32 Adição 1 N.º		33 Código das mercadorias 32041700		
	44 Referências Especiais / Documentos apresentados/Certificados e autorizações C612;N380 1215 2014.10.02; Menções: Carregamentos Completos - CC;EORI - EORI;		34 Cód. país origem a   b		35 Massa bruta (Kg) 43.400,000		37 REGIME 1000
	47 Cálculo das imposições		38 Massa líquida (Kg) 41.000,000		39 Contingente		
50 Responsável principal N.º		Assinatura:		C ESTÂNCIA ADUANEIRA DE PARTIDA			
51 Estâncias de passagem previstas (e países) representado por: Local e data:		48 Diferimento de pagamento		49 Identificação do armazém			
52 Garantia não válida para		54 Local e data: FREIXEIRO, 2015-01-02		53 Estância aduaneira de destino (e país)			
D CONTROLO PELA ESTANCIA ADUANEIRA DE PARTIDA Resultado: Considerado Conforme Selos:		CONF: VERIF.: AUT.SAÍDA: C.SAÍDA:		DATA: DATA: DATA: 2015-01-02 DATA:			
				Assinatura e nome do declarante/representante:			

PROCESSADO POR COMPUTADOR ART199 n.º2, REG(CEE)2454/93

## **Anexo 2 - Documento de Acompanhamento de Exportação**

**COMUNIDADE EUROPEIA**

NRM 15PT00001520000113



DOCUMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE EXPORTAÇÃO	Expedidor/Exportador (2) F. Geralino Soares, Ld.ª Rua do Rei 3256-564 Felgueiras PT - PORTUGAL		Nº PT522222222		TIPO DE DECLARAÇÃO (1) EX   A   Outro ICE (S32)   --- Formulários (3)   Dec. segur. (S00)   S 001   001		Data de emissão: 2015-01-02	
	Destinatário (8) EMPRESA DE TINTAS, SA RUA DE CIMA, 21 BENGUELA AO - ANGOLA		Nº		Número de referência (7) 50228		Estância aduaneira RT000015	
	Declarante/Representante (14) [ ] Mário Silvestre Rua de Moreira Porto 4250-042		Nº 511111111		Cód. método pagamento despesas transporte (S29) Z		Cód. País Exped./expor. (15)   Cód. país destino (17) a   PT   a   AO	
	Identificação e nacionalidade do meio de transporte à partida (18) CAMIAO				Códigos do(s) país(es) da rota (S13)		Massa bruta (Kg) (35) 43400.000	
	Modo transporte 4 na fronteira (25)		Localização das mercadorias (30) LUGAR DO SOUTO 4470		Número de Selo (S28)			

Volumes e designação das mercadorias (31)  
Marcas e números - Nº(s) contendor(es) - Quantidades e natureza  
CNTR: CLHU2835103;NIDU2217790;NIDU2309962;  
N.º CHASSIS:

Adição Nº (32)	Quantidade e natureza dos volumes, unidades, marcas e números de volumes (31/1)	Designação das mercadorias (31/2)
Expedidor/Exportador (2)	Destinatário (8)	
Identificação e nacionalidade do meio de transporte à partida (18)	Código das mercad. (33)	
Número de referência único da remessa (7)	Declaração sumária/Documento precedente (40)	
Documentos apresentados/certificados (44/1)	N.º(s) dos contendor(es) (31/3)	Número de selo (S28)
Referências especiais (44/2)	Regime (37)	País de export. (15a)   País de dest. (17a)   Massa bruta (kg) (35)
UNGS (44/4)	Cód. método pagamento despesas transporte (S29)	Valor estatístico (46)   Massa líquida (kg) (38)
1	60-PX-Paleta	PIGMENTOS EM PASTA
		32041700.00.0000.0000.0000
N380 - 1215		CLHU2835103;NIDU2217790;NIDU2309962
	Z	1000-   74678.400   41000.000


E CONTROLO PELA ESTÂNCIA ADUANEIRA DE EXPEDIÇÃO / EXPORTAÇÃO

Resultado: A2  
Selos apostos: Número:  
marcas:  
Prazo (data limite): 2015-01-26

CONTROLO PELA ESTÂNCIA DE SAÍDA (K)

Data de chegada:  
Controlo dos selos:  
Observações:

### **Anexo 3 - Certificação de saída para o Expedidor/Exportador**

COMUNIDADE EUROPEIA					1 DECLARAÇÃO		A ESTANCIA ADUANEIRA DE EXPEDIÇÃO/EXPORTAÇÃO			
Certificação de saída para o expedidor/exportado	2 Expedidor/Exportador N.º PT522222222 F. Geraldino Soares, Ld.ª Rua do Rei 3256-564 Felgueiras PT - PT				EX	A	 2015PT00001520000389 Versão 1 Revisão 0			
	8 Destinatário N.º EMPRESA DE TINTAS, SA RUA DE CIMA, 21 BENGUELA AO - ANGOLA				3 Formulários 1   1		4 List. de cargas 1   1		6 Total de volumes 60	
	14 Declarante/Representante N.º 511111111 Mário Silvestre Rua de Moreira Porto 4250-042				9 Responsável financeiro N.º		7 Número de referência 394-EU/2012		Alfândega do Aeroporto de Lisboa NP 0000024670 2015-01-02	
	18 Identificação e nacionalidade do meio de transporte à partida				19 Ctr. 1		20 Condições de entrega CIF LOBITO		10 País de prim. destino	
	21 Identificação e nacionalidade do meio de transporte activo na fronteira TP2345 PT				22 Moeda e montante total facturado EUR 82.927,110		23 Taxa de câmbio 1,000		24 Natureza da transação 1   1	
	25 Modo transporte 4 na fronteira				26 Modo de transp. interior		27 Local de carga		11 País de transacção	
	29 Estância aduaneira de saída TAC PT000015				30 Localização das mercadorias LUGAR DO SOUTO 4470 MAIA		13 P.A.C.		15 País de expedição/exportação PORTUGAL	
	31 Volumes e designação das mercadorias PX - Paletes - 60 PIGMENTOS EM PASTA CNTR 's : CLHU2835103 ; NIDU2217790 ; NIDU2309962 ;				32 Adição 1 N.º		33 Código das mercadorias 32041700		16 País de origem	
	44 Referências Especiais / Documentos apresentados/Certificados e autorizações N380 1215 2015.01.03 ; Menções: Aut. Apresentação noutra Local-C.Completo/Instalações Fornecedor único - AANL4; Certificado Comprovativo de Exportação - CCE; EORI - EORI ; N.º CCE's : 1				34 Cód. país origem a   b		35 Massa bruta (Kg) 43.400,000		17 País de destino ANGOLA	
	47 Cálculo das imposições				48 Diferimento de pagamento		49 Identificação do armazém		37 REGIME 1000	
50 Responsável principal N.º				Assinatura:		Cód R.E.		38 Massa líquida (Kg) 41.000,000		
51 Estâncias de passagem previstas (e países)				representado por : Local e data:		46 Valor estatístico 74.678,400		39 Contingente		
52 Garantia não válida para				Cód		53 Estância aduaneira de destino (e país)		40 Declaração sumária/Documento precedente		
54 Local e data: FREIXEIRO, 2014-01-02				Assinatura e nome do declarante/representante:		41 Unidades suplementares		44 Referências Especiais / Documentos apresentados/Certificados e autorizações		
55 Resultado: Considerado Conforme Selos:				CONF: VERIF.: AUT.SAÍDA: C.SAÍDA:		DATA: DATA: DATA: 2015-01-02 DATA: 2015-01-02		54 Local e data: FREIXEIRO, 2014-01-02		

PROCESSADO POR COMPUTADOR ART199 n.º2, REG(CEE)2454/93

## **Anexo 4 – Certificado Comprovativo de Exportação (CCE)**

## CERTIFICADO COMPROVATIVO DE EXPORTAÇÃO

(art.º 6º do D.L. 198/90 de 19 de Junho)

<b>1. Exportador</b> PT522222222 F. Geraldino Soares, Ld.ª Rua do Rei 3256-564 Felgueiras			<b>2. Fornecedor</b> PT123456789 Calçados do AVE Rua Nova 4150-001 Porto								
<b>3. Mercadorias exportada</b>											
<b>Designação</b> PIGMENTOS EM PASTA			<b>Volumes</b>								
			<table border="1"><thead><tr><th>Natureza Volumes</th><th>Quantidade</th><th>Indicador de Faccionamento</th></tr></thead><tbody><tr><td>PX</td><td>60</td><td></td></tr></tbody></table>	Natureza Volumes	Quantidade	Indicador de Faccionamento	PX	60			
Natureza Volumes	Quantidade	Indicador de Faccionamento									
PX	60										
<b>Massa Bruta</b> 43400.000	<b>Massa Líquida</b> 41000.000	<b>Valor</b> 43135.200	<b>Nº da Factura</b> FA 1549626	<b>Data da Factura</b> 02-01-2015							
<b>4. Local de apresentação de mercadorias</b> LUGAR DO SOUTO 4470 MAIA			<b>5. Número e marca de Contentor</b> CLHU2835103 NIDU2217790 NIDU2309962								
<b>6. Estância aduaneira saída</b> PT000015 Alfândega do Aeroporto de Lisboa Terminal de carga - Edifício 134 1750-364 Lisboa			<b>7. Data de saída</b> 02-01-2015								
<b>8. Data de emissão</b> 02-01-2015											

## **Anexo 5 - Certificação de saída para o Fornecedor Nacional**

